



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

LEI Nº 1.677 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.

Denomina o triângulo no cruzamento da Estrada Itacolomi com a Rua Jorge Amado.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "8 de março" o triângulo no cruzamento da Estrada do Itacolomi com a Rua Jorge Amado, em frente ao Campus da ULBRA.

**Art. 2º** - No referido local deverá constar a identificação do nome que lhe confere esta Lei.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2001



DANIEL BORDIGNON,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



SÉRGIO STASINSKI,  
Secretário do Governo Municipal.